PORTARIA

MUNICIPIO DE ITABAIANINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 848 /2022
DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

"Concessão de Licença Prêmio a servidor que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, *Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 161 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009;*

RESOLVE:

Art. 1º *- Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a)* ***JOSEFA DUSSIVANIA DOS SANTOS LIMA****, CPF* ***574.717.625-00****, matrícula* ***644****, cargo* ***PROFESSORA N-III****, lotado(a) na* ***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****, durante o período abaixo descrito:*

PERÍODO AQUISITIVO	**DE 06 DE MAIO DE 1996 a 05 DE MAIO DE 2001**
PERÍODO DE GOZO	**De 11 de AGOSTO de 2022 a 08 de NOVEMBRO de 2022**

Art. 2º *- Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos para 11 de Agosto de 2022.*

Art. 3º *- Revogam-se as disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 05 DE SETEMBRO DE 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º Andar, centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000 - CNPJ **13.098.181/0001-82**
E-mail rh@itabaianinha.se.gov.br – Fone: 79-3544-1291

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha